



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO Nº 926/2018**

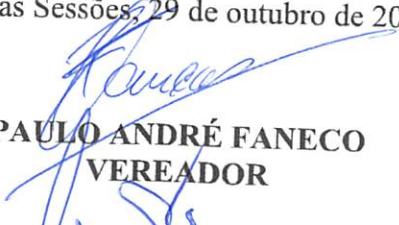
Considerando que a Prefeitura Municipal de Garça procedeu, no exercício de 2018, ao lançamento da contribuição de melhoria aos moradores da Rua Ipê, localizada no Jd. Paineiras;

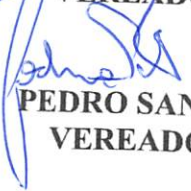
Considerando que o art. 77 do Código Tributário Municipal autorizou o Poder Executivo a conceder, por despacho fundamentado, remissão total ou parcial do crédito tributário, atendendo à situação econômica do sujeito passivo;

Considerando que, por tal motivo, a Administração passada (2013/2016) assumiu publicamente o compromisso com os referidos moradores, no sentido de se proceder à remissão tributária da contribuição de melhoria dos imóveis ali localizados, atendendo à situação econômica dos sujeitos passivos;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, informe se a atual Administração irá proceder a remissão tributária da contribuição de melhoria aos moradores da Rua Ipê, nos termos da legislação correlata.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2018.

  
**PAULO ANDRÉ FANECO**  
VEREADOR

  
**PEDRO SANTOS**  
VEREADOR